



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.446/2017
DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Designa Membro do Ministério Público para acompanhar os processos de interesse do Ministério Público de Sergipe perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Recursal do Ministério Público de Sergipe é titularizada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos de Oliveira Filho – Procurador de Justiça do MPSE;

CONSIDERANDO a necessidade, a conveniência e a oportunidade do Ministério Público do Estado de Sergipe promover o devido acompanhamento dos processos em curso no Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **José Carlos de Oliveira Filho**, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, acompanhar os processos de interesse do Ministério Público de Sergipe perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, localizado na cidade de Recife/PE, em especial o processo autuado sob nº 0003163-71.2010.4.05.8500 – Apelação/Reexame Necessário, no período de 14 a 17 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça